



Av. do Carmo, nº 435, 3º andar - Bairro Boa Esperança - CEP 33035-170 - Santa Luzia - MG -
www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº _04____/2026/SANTA LUZIA

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial na Unidade de Santa Luzia no dia 01/07/2026 entre 8h às 13h.

A Coordenação Local da Defensoria Pública em Santa Luzia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, I e VIII, da Lei Complementar Estadual nº 65/03,

CONSIDERANDO a realização da cerimônia pública de inauguração da nova sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Santa Luzia;

CONSIDERANDO que a solenidade impacta diretamente o regular funcionamento das atividades e o atendimento ao público;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de reorganização administrativa, operacional e estrutural da unidade após a realização do evento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, ainda que por meios alternativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todo e qualquer atendimento presencial na Defensoria Pública de Santa Luzia de 8h até 13h do dia 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Os atendimentos considerados urgentes serão realizados **EXCLUSIVAMENTE** de forma remota, por meio dos canais institucionais dos Defensores e Defensoras Públicas, no horário regular de expediente.

§1º - A entrega de documentos, quando necessária, deverá ocorrer exclusivamente por meio digital, ressalvadas situações excepcionais a serem analisadas pelo membro responsável.

§2º - O acolhimento presencial e a prestação de informações ao público ficarão suspensos no período mencionado.

Art. 3º - Os casos omissos, excepcionais ou dúvidas serão dirimidos pela Coordenação Local, pela Defensoria Pública-Geral e pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia à Defensoria Pública-Geral e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Santa Luzia, 22 de julho de 2026.

Romana Costa Luiz de Almeida
Madep: 0738
Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Romana Costa Luiz de Almeida, Coordenadora Local**, em 22/06/2026, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0843714** e o código CRC **A4AF2A06**.

9990000001.007592/2026-14

0843714v2

Criado por [romana.almeida](#), versão 2 por [romana.almeida](#) em 22/06/2026 16:35:32.